



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000
TELEFAX: (31) 3873-5138



TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 048/2020
Carta Convite nº 002/2020
Processo nº 064/2020

MUNICÍPIO DE CAPUTIRA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.385.138/0001-11, com sede administrativa na Praça Padre Joaquim de Castro nº 54, CEP 36.925-000, em Caputira, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor Sr. **CELSO GONÇALVES ANTUNES**, portador do CPF nº 031.950.126-42, de ora em diante denominado **SIMPLESMENTE CONTRATANTE** e do outro lado **GUILHERME DE OLIVEIRA CHAVES**, inscrito(A) no CPF sob o nº 089.309.686-51, residente a rua Capitão Miguelito, s/n, /centro, Padre Fialho, Matipó/MG, CEP. 35.367-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, firma o presente aditivo conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

1.1 – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência do referido contrato conforme demanda do Município nos **Serviços de Assessoria Jurídica nas áreas de Licitação e Contratos**, acompanhar processos administrativos, elaborar pareceres, assessorar ao Departamento de Fiscalização e atender a demanda da Secretaria de Saúde. 04 visitas semanais de oito horas cada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo/Acrescimo:

2.1 - O referido contrato passa a vigorar até 31/08/2021.

2.2 - o referido contrato passa do valor de R\$ 3.500,00 para R\$ 4.000,00, tendo um acréscimo de 14,29%.

CLAUSULA TERCEIRA – Fundamento Legal e Justificativa:

1.2 – O presente Termo Aditivo é realizado com fundamento no Art. 57, da Lei 8.666/93, justificada conforme demanda do Município nos **Serviços de Assessoria Jurídica nas áreas de Licitação e Contratos**, acompanhar processos administrativos, elaborar pareceres, assessorar ao Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000
TELEFAX: (31) 3873-5138




de Fiscalização e atender a demanda da Secretaria de Saúde. 04 visitas semanais de oito horas cada.

CLAUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária:


5.1 – As despesas resultantes deste aditivo, utilizar-se-ão os recursos financeiros constantes da dotação orçamentária nº 0202 04 122 0002 2.006/339036 ficha 36 – Manut. das Atividades com a Sec. Munic. de Administração – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Caputira, 30 de dezembro de 2020.



CONTRATANTE
CELSON GONÇALVES ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATADO
GUILHERME DE OLIVEIRA CHAVES
CPF: 089.309.686-51

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: